



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 41/2026

Assunto: Requer informações, acesso e cópias integrais de e-mails, backups e denúncias recebidos pela Ouvidoria do Legislativo e encaminhados às Comissões Permanentes.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, bem como exercer suas prerrogativas de fiscalização interna e controle dos atos administrativos desta Casa de Leis, garantidas pelo livre acesso a documentos estipulado no artigo 13 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da isonomia no tratamento das demandas e denúncias encaminhadas a este Poder Legislativo pela população,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais e com fulcro no artigo 113 do Regimento Interno, seja respondido pela Presidência da Casa o seguinte Pedido de Informações:

1. Requer-se o fornecimento de cópia integral, em formato digital, de todos os e-mails recebidos e enviados pela Ouvidoria do Legislativo no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data.
2. Requer-se o fornecimento de cópia integral de todas as denúncias e expedientes encaminhados às Comissões Permanentes no mesmo período supracitado.
3. Requer-se o acesso e a cópia dos respectivos arquivos anexos (mídias, fotos, documentos em PDF, planilhas, entre outros) vinculados a todas as comunicações solicitadas nos itens 1 e 2.
4. Para fins de garantia da integridade probatória, caso existam e-mails que tenham sido apagados (enviados à lixeira ou excluídos permanentemente da interface do usuário) na referida conta da Ouvidoria durante o período solicitado, requer-se a extração e o fornecimento do histórico integral do servidor (backup/logs) pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara, restabelecendo e garantindo o acesso ao conteúdo original dessas mensagens excluídas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 41/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/2

5. A fim de sanar eventuais entraves burocráticos e garantir a celeridade que o processo exige, caso esta Presidência entenda ser estritamente imperativa a proteção da identidade dos cidadãos remetentes, admito, de forma subsidiária, que os documentos sejam fornecidos com a anonimização restrita aos dados pessoais (nome e endereço de e-mail pessoal) dos denunciantes.

5.1. Ressalta-se que o conteúdo das mensagens, as datas, os horários de envio/recebimento e a integralidade dos anexos devem ser rigorosamente preservados, por serem elementos essenciais à defesa técnica e à fiscalização.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2026

GABRIEL BELÉM

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br